

Apresentação

Esta publicação reúne uma série de trabalhos sobre Poder Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal, focalizando especialmente a Assembleia Legislativa do Paraná. Contempla temas extremamente atuais e pertinentes à democracia contemporânea, como representação feminina na política e uso de novas plataformas da web pelas assembleias legislativas, entre outros, oferecendo uma excelente leitura aos interessados em aprofundar o conhecimento sobre o Poder Legislativo no Brasil.

Inicia com trabalhos sobre funções extrínsecas do Poder Legislativo, que destacam o papel das tecnologias digitais para a interação do parlamento com os cidadãos. O primeiro artigo faz uma análise sobre as funções desempenhadas pelos websites das assembleias legislativas, com especial atenção à veiculação de ações educativas do Poder Legislativo. Ao mapear as boas práticas educativas encontradas nos websites avaliados, os autores revelaram ser possível visualizar uma tendência de melhoria da qualidade das funções legislativas e educativas. Tendência da qual a Assembleia Legislativa do Paraná é um dos exemplos.

Na linha de programas educativos promovidos pelo Legislativo, o segundo artigo traz a experiência do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira, no Paraná. O trabalho relata o funcionamento e os resultados de duas edições realizadas no município de apenas 33 mil habitantes. O diferencial é o fato de a Câmara selecionar estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental até o 2º ano do Ensino Médio, e não apenas alunos da primeira fase do ensino básico, como ocorre em demais experiências descritas em outras câmaras municipais paranaenses.

Na sequência, o foco volta-se à questão da representação. O artigo seguinte apresenta uma reflexão sobre a ausência das mulheres como representantes políticas no parlamento. As autoras analisam o número de vereadoras nos 50 municípios mais populosos do Paraná e avaliam se o número de representantes mulheres seria alterado significativamente caso o sistema de reserva de vagas para cada gênero nas casas legislativas fosse aprovado, conforme dispõe parte da Proposta de Emenda a Constituição 98/2015.

O próximo artigo aborda a inconstância no número de parlamentares nas Câmaras Municipais do Brasil e indaga qual é o melhor caminho metodológico para quantificar as vagas nessas casas legislativas. Para o autor, o fator populacional estipulado na Emenda Constitucional nº 58/2009, que estabelece que o número de vereadores deve variar de acordo com o número

de habitantes por município, não é suficiente para a definição do número. Ele explora outras variáveis metodológicas para definir o número de cadeiras, como a representatividade, despesas e participação política. Ao explorar essas variáveis, também discute a visão da opinião pública sobre a importância da atuação dos vereadores.

O bloco seguinte traz discussões de questões mais intrínsecas ao Legislativo, sendo a produção legislativa tratada em dois artigos. O primeiro aborda a preponderância do Executivo sobre o Legislativo no que tange o processo de formulação e aprovação de leis, a partir da análise dos projetos aprovados pela Câmara Municipal de Curitiba nos anos de 2009 e 2013. A escolha desses dois períodos para a análise ocorre por serem imediatamente posteriores às eleições municipais de 2008 e 2012, quando houve alternância no chefe do Executivo municipal.

Seguindo a mesma linha, o segundo artigo observa da mesma forma a relação entre Executivo e Legislativo no que concerne a proposição e aprovação de legislação, por intermédio de uma análise de caráter longitudinal de cinquenta anos de produção da Assembleia Legislativa do Paraná. Tendo como plano de fundo para tanto, o caráter da proposição proveniente dos dois poderes, bem como eventuais mudanças, tendo em vista as transformações institucionais na história política brasileira, ao longo do período em análise.

O último artigo parte da necessidade de reforma do regimento interno da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) em 2015, e discute a pertinência do uso dos termos “decreto legislativo” e “resolução”. Nesse sentido, apresenta um minucioso estudo comparativo dos regimentos internos das Assembleias Legislativas do Brasil em relação ao uso desses expedientes. O autor concluiu não haver uniformidade no entendimento desses recursos nas diferentes casas legislativas e nem pertinência em sua aplicação; tendo em vista que apenas ao plano federal fazem-se necessárias distinções por se tratar de um sistema bicameral – Câmara e Senado Federal. Por fim, o autor sugere a abolição de tal distinção para o Paraná e para os demais estados através da revisão dos regimentos internos das respectivas casas legislativas.

Boa Leitura!

Eduardo Soncini Miranda
Leonardo Caetano Rocha
Roberta Picussa